



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

10ª LEGISLATURA

2º PERÍODO LEGISLATIVO/2022 - BIÊNIO 2021/2022

37ª SESSÃO ORDINÁRIA

Quinta-Feira, 17 de novembro de 2022

1.º - EXPEDIENTE:

- I -** Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.
- II -** Leitura do expediente recebido.
- III** Grande Expediente.

2.º - ORDEM DO DIA:

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 033/2022**, de autoria dos Vereadores, *que "Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos Projetos de Lei n.ºs 130 e 132/2022".*
2. Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria do Poder Executivo, *que "Altera localização da estrada vicinal do aeroporto e lote de terras do senhor Jiancarlo Benevides".*
3. Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 128/2022**, de autoria do Poder Executivo, *que Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Município, no valor de R\$ 202.000,00 destinados a atender o Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM.*
4. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 130/2022**, de autoria do Poder Executivo, *que Revoga e acrescenta artigo na Lei Municipal nº 2.159 de 22 de maio de 2019 e dá outras providências - (regulamenta carga horária dos professores da rede municipal).*
5. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 132/2022**, de autoria do Poder Executivo, *que Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por Anulação Parcial de Dotação e Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.156.140,73, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, referente a recursos do FUNDEB e MDE.*
6. Discussão e Votação Única do **Projeto de Resolução nº 06/2022**, de autoria da Mesa Diretora, *que Altera a Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, que "Dispõe sobre autorização da concessão de auxílio-alimentação aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, na forma de tíquete alimentação e dá outras providências".*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 16 de novembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **394338** e o código verificador **814BEF29**.

Docto ID: 394338 v1